



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 5.191 /

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, FAIXAS DE TERRENO QUE ESPECIFICA, PARA IMPLANTAÇÃO DE REDE COLETORA DE ESGOTO."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ART. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, mediante acordo ou judicialmente, as faixas de terreno identificadas nas plantas e memoriais descritivos anexos, que passam a fazer parte integrante deste Decreto, necessárias para implantação de rede coletora de esgoto entre as ruas Tupã e Sergipe, localizadas no lote 06, quadra 17, de frente para a Rua Tupã e no lote 22, quadra 17, de frente para a Rua Sergipe, Bairro D. Bosco, sendo a primeira de propriedade da Sra. **MARIA FERREIRA DE OLIVEIRA** e **JOÃO BATISTA DA SILVA** e a segunda de propriedade da Sra. **MARIA CÁSSIA DE OLIVEIRA**, ou seus sucessores, com uma área de 60,00 m² cada, e assim descritas:

LOTE 06, QUADRA 17:

"A referida faixa tem início no ponto 01, localizado na divisa dos lotes 06 e 07 - quadra 17, no alinhamento predial da Rua Tupã, deste seguindo em frente pela divisa dos lotes 06 e 07 numa distância de 30,00m rumo à Rua Sergipe, encontrando o ponto 2 na divisa com o lote 22 da quadra 17, desse ponto defletindo 90° à direita numa distância de 2,00m encontrando o ponto 3, na divisa entre os lotes 06 e 22, deste defletindo 90° à direita numa distância de 30,00m, encontrando o ponto 4, deste defletindo 90° à direita numa distância de 2,00m encontrando o ponto 1, marca do término e início dessa descrição, totalizando uma área de 60,00 m²."

LOTE 22, QUADRA 17:

"A referida faixa tem início no ponto 01, localizado na divisa dos lotes 22 e 23 - quadra 17, no alinhamento predial da R. Sergipe, deste seguindo em frente pela divisa dos lotes 22 e 23 numa distância de 30 metros rumo à R. Tupã, encontrando o ponto 2 na divisa com o lote 06 da quadra 17, desse ponto defletindo 90° à esquerda numa distância de 2,00m encontrando o



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO N° 5.191 /

ponto 3, na divisa entre os lotes 22 e 06, deste defletindo 90° à esquerda numa distância de 30,00m, encontrando o ponto 4, situado no alinhamento predial da R. Sergipe, deste defletindo 90° à esquerda numa distância de 2,00m encontrando o ponto 01, marco do término e início dessa descrição, totalizando uma área de 60,00 m².


ART. 2° - A faixa de terreno descrita no artigo anterior, tem por finalidade a implantação de rede coletora de esgoto entre as ruas Tupã e Sergipe.

ART. 3° - Compete ao Departamento Municipal de Água e Esgoto, tomar as providências necessárias ao cumprimento deste Decreto.

ART. 4° - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 06 DE FEVEREIRO DE 1995.


LUIZ ANTONIO BATISTA
Prefeito Municipal


EDUARDO LOPES CARVALHO
Diretor do DMAE

Publicado no "JORNAL DA CIDADE", edição n° 1158, de 08/02/95.

MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial descritivo de uma faixa de área de terreno com 2 (dois) metros de largura por 30 (trinta) metros de comprimento localizada no lote 06, da quadra 17, de frente para a R. Tupã, B. Dom Bosco, de propriedade de Maria Ferreira de Oliveira e João Batista da Silva, a' ser utilizada pelo DMAE como servidão-de-passagem, com vistas a dar caminhamento para uma rede de esgotos.

A referida faixa tem início no ponto 01, localizado na divisa dos lotes 06 e 07 - quadra 17, no alinhamento predial da R. Tupã, deste seguindo em frente pela divisa dos lotes 06 e 07 numa distância de 30m rumo à R. Sergipe, encontrando o ponto 2 na divisa com o lote 22 da quadra 17, desse ponto defletindo 90° à direita numa distância de 2m encontrando o ponto 3, na divisa entre os lotes 06 e 22 deste defletindo 90° à direita numa distância de 30m, encontrando o ponto 4, deste defletindo 90° à direita numa distância de 2m encontrando o ponto 1, marca do término e início dessa descrição, totalizando uma área de 60m², tudo conforme planta em escala 1:1000, que faz parte deste memorial.

Poços de Caldas, 14 de abril de 1994.

José Vicente F. Silva
Eng^o José Vicente Felício da Silva
SETEC

RUA TUPÃ

4 1

Q.17
L.5

Q.17
L.6

SERVIDÃO

Q.17
L.7

Q.17
L.8

Q.17
L.9

3 2

Q.17
L.21

Q.17
L.22

Q.17
L.23

Q.17
L.24

Q.17
L.25

RUA SERGIPE

DMZ

Poços de Caldas - MG

PRANCHA

ÚNICA

OBRA/ASSUNTO

SERVIDÃO DE PASSAGEM
MARIA FERREIRA DE OLIVEIRA E
JOÃO BATISTA DA SILVA

DESENHO

MARCELO GIBSON

DATA

ABRIL 94

ESCALA

1 : 500

PROJETO

JOSÉ VICENTE FELÍCIO DA SILVA

CREA 53848 - D

PROJ. NR.

013/94

MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial descritivo de uma faixa de área de terreno com 2 (dois) metros de largura por 30 (trinta) metros de comprimento localizada no lote 22, da quadra 17, de frente para a R. Sergipe, B. Dom Bosco, de propriedade de Maria Cássia de Oliveira, a ser utilizada pelo DMAE como servidão-de-passageiro, com vistas a dar caminhamento para uma rede de esgotos.

A referida faixa tem início no ponto 01, localizado na divisa dos lotes 22 e 23 - quadra 17, no alinhamento predial da R. Sergipe, deste seguindo em frente pela divisa dos lotes 22 e 23 numa distância de 30 metros rumo à R. Tupã, encontrando o ponto 2 na divisa com o lote 06 da quadra 17, desse ponto defletindo 90° à esquerda numa distância de 2m encontrando o ponto 3, na divisa entre os lotes 22 e 06 deste defletindo 90° à esquerda numa distância de 30m, encontrando o ponto 4, situado no alinhamento predial da R. Sergipe, deste defletindo 90° à esquerda numa distância de 2m, encontrando o ponto 01, marco do término e início dessa descrição, totalizando uma área de 60m², tudo conforme planta em escala 1:1000, que faz parte deste memorial.

Poços de Caldas, 14 de abril de 1994.

Jose Vicente A. Silva
Eng^o José Vicente Felício da Silva
SETEC

RUA TUPÃ

Q.17
L.5

Q.17
L.6

Q.17
L.7

Q.17
L.8

Q.17
L.9

Q.17
L.21

Q.17
L.22

Q.17
L.23

Q.17
L.24

Q.17
L.25

3 2
SERVIDÃO DE PASSAGEM

RUA SERGIPE

DM&E

Poços de Caldas - MG

PRANCHA

ÚNICA

OBRA / ASSUNTO

SERVIDÃO DE PASSAGEM
MARIA CÁSSIA DE OLIVEIRA

DESENHO

MARCELO GIBSON

DATA

ABRIL 94

ESCALA

1 : 500

PROJETO

JOSÉ VICENTE FELÍCIO DA SILVA

CREA 53848 - D

PROJ. NR.

013/94